



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1103/2011

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através da Lei 4.925, de 30 de março de 2011, a Farmácia de Medicamentos de Alto Custo passou a ter denominação de Doutora Suely de Jesus Branquinho Fabiano, por iniciativa de Projeto de Lei deste Vereador;

CONSIDERANDO que até o presente momento não foi instalada nenhuma placa contendo o nome dessa saudosa munícipe que tanto contribuiu para o progresso que ora vivenciamos em seu respectivo segmento;

CONSIDERANDO que nesse sentido o poder público municipal deve promover na maior brevidade possível a instalação da referida placa denominativa, concretizando assim, a homenagem póstuma instituída pela legislação supramencionada,

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de placa denominativa na Farmácia de Medicamentos de Alto Custo Doutora Suely de Jesus Branquinho Fabiano, efetivando assim, a homenagem póstuma prestada a essa saudosa votuporanguesa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de dezembro de 2011.

**MEIDÃO
VEREADOR**